



Relatório de Gerenciamento de Riscos e Monitoramento das Ações de Controle no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos.

III - Monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos, notadamente os itens do Questionário de Avaliação de Maturidade - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade - QSP.

IV - Centralizar informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos.

V - Realizar a escalada ao Comitê Setorial de informações de questões importantes referentes a Gestão de Riscos.

VI - Auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial.

VII - Realizar reuniões de sensibilização da Gestão de Riscos.

VIII - Atender as demandas e orientações da Assessoria de Controle Interno desta pasta.

IX - Acompanhar e monitorar os Proprietários de Riscos nas suas principais atribuições.

Art. 3º Designa a servidora Aline Carla Costa de Moraes, CPF nº 925.316.361-53 Secretária Executiva do Comitê Setorial de Compliance Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 164406

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE

PROCESSO: 201910319005435  
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

#### DESPACHO Nº 69/2020 - GAB

Adoto a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020 - GELISC e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação da contratação pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-67, para Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), conforme cardápio aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, todos os dias da semana, para consumo dos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas localizadas em Goiânia/GO, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até a Conclusão do Processo Licitatório 201710319001217 que se encontra suspenso por mandado de Segurança, perfazendo um valor total **para 180 dias de R\$ 885.546,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme consta no processo administrativo nº. 201910319005435, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO  
Secretária de Estado

Protocolo 164225

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - n.º 002/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 263/2019 - SEDS comunica a prorrogação, por mais 35 dias úteis, do prazo de Envio das propostas pelas OSCs do Chamamento Público nº 002/2019. O envio das propostas tem novo prazo: 05/03/2020; Interposição de Recursos contra o resultado preliminar 27/03/2020; Conforme cronograma abaixo:

ETAPA PARA CHAMAMENTO 002/2019	DATA
1. Publicação do Edital de Chamamento Público	26/11/2019
2. Pedido de esclarecimento e impugnação deste Edital	29/11/2019, às 17 horas
3. Análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação deste Edital	03/12/2019
4. Envio das propostas pelas OSCs	09/12/19 a 05/03/2020
5. Abertura dos envelopes	06/03/2020
6. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção*	09/03 a 23/03/2020
7. Divulgação do resultado preliminar*	24/03/2020
8. Interposição de recursos contra o resultado preliminar*	27/03/2020
9. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção*	30/03/2020
10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) *	31/03/2020

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia, 15 de Janeiro de 2020.  
**JORDANY HILÁRIO CORINTO**  
Presidente da Comissão

Protocolo 164222

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 201917647001607

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.468/11.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de dedetização, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda ME - CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.249,00 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019.3201.004.00108, de 13 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 164426